

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### PORTARIA n. 09/2008/CONSU

Constitui Comissão Permanente de Pessoal Docente e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação dos Planos de Carreira Docente da UNESC e do CAP pelo CSA em 24/07/2008 e o que determinou os artigos 37 e 25 dos respectivos Planos, *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Pessoal Docente com atribuição de realizar as ações necessárias ao enquadramento dos docentes nas respectivas categorias, níveis e regime de trabalho, de conformidade com as normas estabelecidas nos Planos de Carreira do Corpo Docente da UNESC e do CAP.

Art. 2º - Caberá à Comissão, além do referido no artigo 1º, dar ampla publicidade e divulgação dos prazos e condições para que os docentes possam requerer migração para os novos planos.

Parágrafo único - O prazo para a efetivação dos trabalhos prévios encerrar-se-á em 01/12/2008.

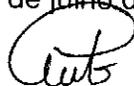
Art. 3º - A Comissão será composta por: Solange Aparecida Cechinel Bez, presidente, Eloise Teresinha Neto Simon, Maria Dal Farra Naspolini, Michel Alisson da Silva, Mirian Giseli Rosso e Rogério Antônio Casagrande.

Parágrafo único - O mandato dos membros indicados será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por ato do CONSU.

Art. 4º - Caberá à Comissão, ao final do mandato, apresentar relatório ao CONSU.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias n. 05/2004, n. 06/2005 e n. 05/2006 do CONSU e as demais disposições em contrário.

Criciúma, 29 de julho de 2008.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

A presente Portaria foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 11/12/2008.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**